



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais.
CNPJ – 17.947.623/0001-79 - TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000.

DECRETO Nº 070 de 01 de agosto de 2017.

“Exoneração de Servidor Público”.

Almiro Marques de Lacerda Filho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de Secretário de Cultura, o servidor Sr. Renato José da Mata, brasileira, portador da Carteira de Identidade número MG-5.870.212, inscrito no CPF número 701.271.156-68, nomeado pelo Decreto de número 003, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogando-se as demais disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 01 de agosto de 2017.

Almiro Marques de Lacerda Filho
Prefeito Municipal.